

Proc. Administrativo 5.919/2025

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 27/08/2025 às 13:48:27

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SMEC

Req. 1696 - Calhas EMEF Dr. José Atílio Vera

Número da Requisição*:

1696/2025

Resumo do Objeto*:

Instalação de 30 metros de calhas na EMEF Dr. José Atílio Vera. Justificando a necessidade de proteger a edificação contra danos causados pela água, prevenindo infiltrações, mofo, bolor e corrosão de paredes e fundações.

Número da Reserva de Recurso*:

6675/2025

Fonte de Recurso*:

1500 - MDE

Valor Total*:

R\$ 533,28

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Ana Paula França Zanette

Professora

Anexos:

ETP_Calhas_Atilio_Vera.pdf

Fermak_cnpj.pdf

Orcamento_Atilio_Calhas_FERMAK_.pdf

Orcamento_Atilio_Calhas_MORAES_.pdf

ORC_Atilio_Batezini_calhas.pdf

Req_1696_Calhas_EMEF_Dr_Jose_Atilio_Vera.pdf

TR_Atilio_Vera_Calhas.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Instalação de 30 metros de calhas na EMEF Dr. José Atílio Vera. Justificando a necessidade de proteger a edificação contra danos causados pela água, prevenindo infiltrações, mofo, bolor e corrosão de paredes e fundações.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 4468 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Instalação de 30 metros calhas na EMEF Dr. José Atílio Vera. Sendo necessário cinco barras de cano de seis metros, quatro luvas, dois joelhos e quatro abraçadeira.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A aquisição desses materiais será realizado orçamentos que acontecerão nos estabelecimentos do ramo, no comércio local, no site do Licitacon, considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme anexo abaixo:

Barras de cano:

Maior valor: R\$ 97,74
Menor valor: R\$ 10,90
Valor médio: R\$ 46,30

Luvas:

Maior valor: R\$ 16,92
Menor Valor: R\$ 5,04
Valor Médio: R\$ 9,25

Joelhos:

Maior valor: R\$ 32,28
Menor valor: R\$ 7,28
Valor médio: R\$ 11,93

Abraçadeiras:

Maior valor: R\$ 17,00
Menor Valor: R\$ 6,89
Valor Médio: R\$ 11,65

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Instalação de calhas na EMEF Dr. José Atílio Vera

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A função principal das calhas é coletar e direcionar a água pluvial para longe do telhado e da estrutura, evitando o acúmulo de umidade. Isso garante a segurança e o bem-estar dos ocupantes, prolonga a vida útil da edificação e preserva o patrimônio, além de evitar problemas de saúde e segurança causados por poças e deslizamentos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Município irá realizar a compra dos materiais, com a finalidade de evitar problemas de saúde e segurança causados por poças e deslizamentos.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são de responsabilidade da empresa contratada, pois a mesma já possui um local apropriado para descartes dessas peças.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretária de Educação Cultura e Desporto

Secretaria: SMECD

Local e data: Soledade, 27 de agosto de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 27/08/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A65E-D3F5-B607-8D54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 27/08/2025 14:14:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 27/08/2025 22:04:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A65E-D3F5-B607-8D54>